



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 334, DE 14 DE MAIO DE 2018.

Concede gratificação, denominada **Função Gratificada II**, ao servidor **Lucas Felix Wanderley**, e dá outras providências.

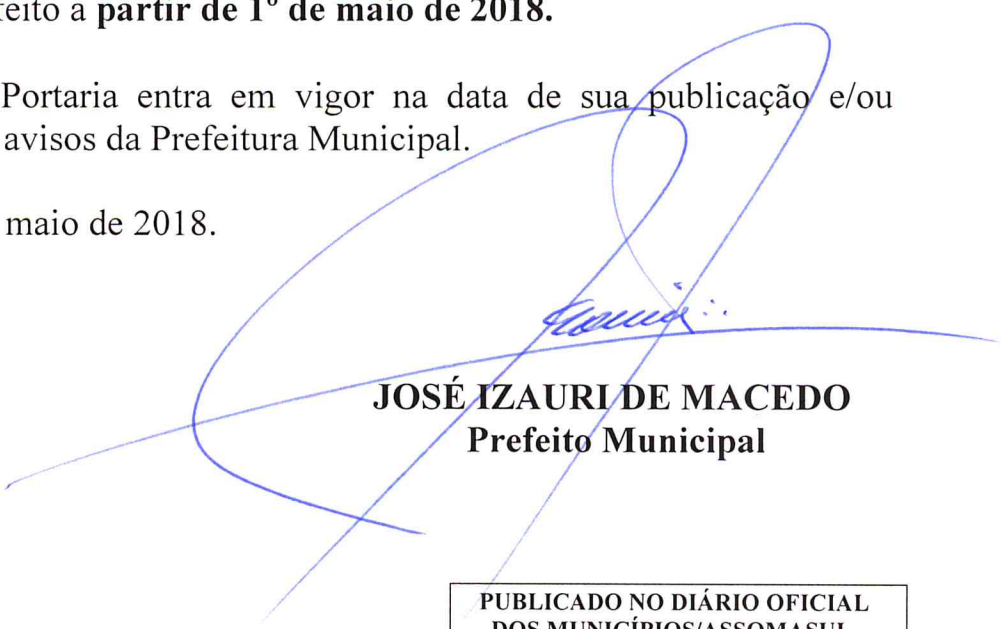
O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, c/c a Tabela 2, do Anexo I, da Lei Complementar nº 190, de 07 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação, denominada **Função Gratificada II**, ao servidor **Lucas Felix Wanderley**, matrícula nº 8401-8, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, lotado na Gerência de Administração, com efeito a **partir de 1º de maio de 2018**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 14 de maio de 2018.


JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.
EDIÇÃO Nº 3104 DE 30 / 5 /20 18